



**Estado de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Ivolândia**  
**ADM: 2017/2020**

DECRETO nº 271/2019

de 17 de Junho de 2019

*“Dispõe de determinar PONTO  
FACULTATIVO e dá outra  
providência”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, assim como Lei Específica de datas oficiais, etc.

CONSIDERANDO o dia 20 de Junho de 2019 (quinta-feira) Corpus Cristi, Feriado Nacional;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Decretar PONTO FACULTATIVO no dia 21 de Junho de 2019, sexta-feira, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, EXCETO: Arrecadação Municipal, Saúde e Urbanismo (limpeza pública e manutenção da iluminação pública), serão escalonados pelos seus chefes.

Art. 2º A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivolândia, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de Junho de 2019.

## **PUBLICAÇÃO**

Certifico para todos os fins que o documento presente foi afixado no Placard da Prefeitura no dia 17 de 06 de 2019 às 09:49

Vagner Vieira  
Secretário Mul. de Administração

  
Dr. Fábio Seabra Guimarães

Prefeito Municipal